



PORTARIA Nº 118/86

11

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) As instruções para o processo de "Controle, Avaliação e Acompanhamento - CAA", aprovadas pela Portaria nº 125/85, de 01.11.85;
- b) A reformulação das referidas instruções aprovadas pela Portaria nº 04/86, de 03.01.86 e complementação através da Portaria nº 051/86, de 20.03.86;

R E S O L V E:

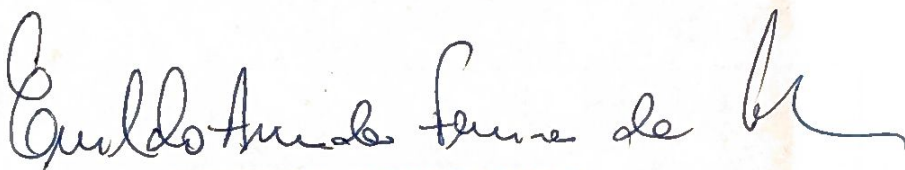
118 de 257/1986

- I - Aprovar o novo calendário de reuniões do CAA para o exercício de 1986, proposto pela Assessoria de Planejamento Empresarial - APE e consubstanciado no documento apenso que constitui parte integrante desta Portaria;
- II - Determinar que os centros gestores adotem as medidas necessárias junto às unidades estruturais vinculadas, a fim de que, nas reuniões com a Assessoria de Planejamento Empresarial - APE, possam entregar as fichas de controle e orçamento de projetos/atividades devidamente preenchidas;

[Handwritten signature]

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vi
gor a partir desta data, revogadas as dis
posições em contrário.

Recife, 05 de junho de 1986



DIRETOR-PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/86

PROGRAMAÇÃO DAS REUNIÕES C.A.A.

- 1 9 8 6 -

PARTICIPANTES	MESES ETAPAS	JUL	SET	NOV	JAN
DA*/APE	1	02 M	03 M	03 M	05 M
DT*/APE		03 M	04 M	04 M	06 M
APE/GAB/ASI/ASJ		03 T	04 T	04 T	06 T
DP/DT/DA/APE	2	09	09	07	12
DP/DT/DA/GAB/AS SESSORIAS/GERÊN CIAS	3	11 M	11 M	12 M	13 M

M = MANHÃ (08:30 às 12:00 h)

T = TARDE (14:30 às 18:00 h)

* MAIS UNIDADES VINCULADAS E RESPECTIVOS CENTROS GESTORES

Antônio Afl